



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 224, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.002071/2025-24, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13/02/2025, a validade do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal TécnicoAdministrativo desta Universidade, de que trata o Edital nº 143/2022-R, publicado do DOU em 02/09/2022, homologado conforme Editais nº 07 a 30/2023-R, publicados no DOU em 13/02/2023.

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página

____() BGP